Decreto Nº 0037870/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 27.898,67 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037870/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				
266500001215	31900401000		14.000,00	0,00
266500001215	31901174000		10.000,00	0,00
266500001215	31901302000		2.757,69	0,00
266500001215	31911308000		1.140,98	0,00
		Total por Ação	**27.898,67**	**0,00**
		Total por Unidade	**27.898,67**	**0,00**
		Total por Órgão	**27.898,67**	**0,00**
		Total da Movimentação	**27.898,67**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)